

## ARTIGO 19 BRASIL

Defendendo a Liberdade de Expressão e Informação

Rua João Adolfo, 118, conjunto 802  
CEP 01050-020 | Centro | São Paulo | SP

T +55 11 3057-0042  
F +55 11 3057-0071  
W [www.artigo19.org](http://www.artigo19.org)  
TW @artigo19  
FB [facebook.com/artigo19brasil](https://facebook.com/artigo19brasil)

# TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL

ARTICLE 19

permite avaliar o grau de transparência da gestão por meio de informações disponíveis eletronicamente nas páginas oficiais dos órgãos gestores. A ARTIGO 19 apoiou a realização da segunda e terceira versões do estudo.

O método INTRAG é composto por um questionário de 72 perguntas, distribuídas em 6 temas:

- A) Informações sobre o Sistema,
- B) Relações com o Público e as partes Interessadas,
- C) Transparência nos Processos de Planejamento,
- D) Transparência na Gestão dos Recursos e Usos da Água,
- E) Transparência Econômico-financeira e
- F) Transparência em Contratos e Licitações.

Para responder o questionário, é verificado se as informações para os respectivos temas estão disponíveis nos sites eletrônicos dos órgãos gestores responsáveis pela gestão da água nos 26 estados brasileiros e o Distrito Federal. O índice é calculado pela razão entre quantidade de respostas encontradas e o total de questões propostas pelo formulário.

De maneira a tornar possível uma avaliação contínua do crescimento ou decréscimo da disponibilidade de acesso à informação pelos órgãos gestores estaduais de recursos hídricos do Brasil, o estudo pode ser realizado três vezes. Após a primeira, em 2013, os resultados foram discutidos com os gestores e o público em geral. Tal iniciativa se repetiu em 2015 e, de novo, em 2018. Os resultados dos estudos estão disponibilizados no site da organização e são comparados a seguir.

**A PRÁTICA DA TRANSPARÊNCIA** aliada à prestação de contas e o acesso à informação são peças-chave para a efetivação da boa governança proposta por organizações multilaterais, Estados e ONGs internacionais. Tal compreensão resultou na criação de leis em diferentes países que regulamentam a disponibilização e o acesso à informação - o exemplo brasileiro é a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/11).

Para verificar a disponibilização de informações do sistema de gestão de recursos hídricos no Brasil, o grupo de Estudos e Acompanhamento em Governança Ambiental da USP (GovAmb/USP) adaptou para a realidade brasileira a metodologia desenvolvida pela Transparency International espanhola, chamada INTRAG (Índice de Transparência no Manejo da Água), que

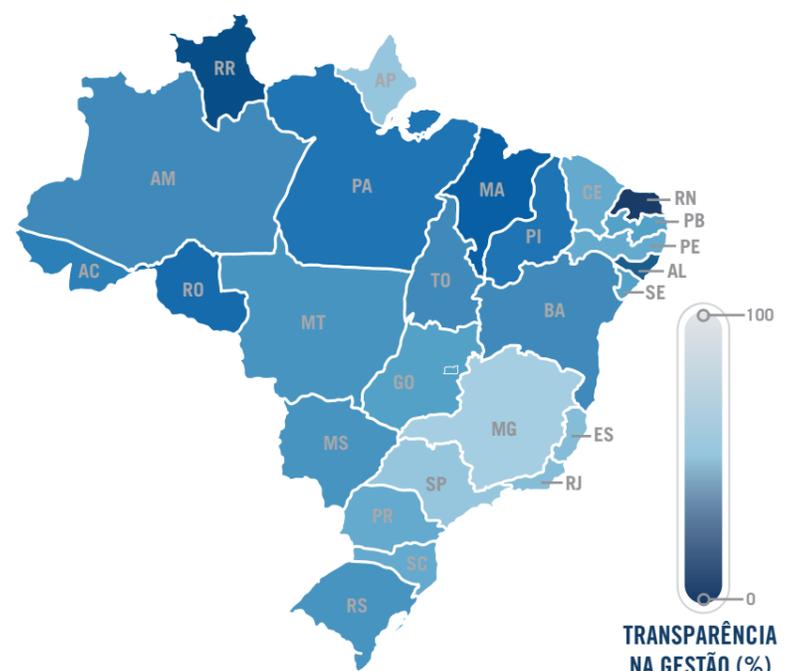
## RESULTADOS

No ano de 2018, os índices de transparência obtidos por cada uma das 27 unidades federativas, através das respostas dadas pelos órgãos responsáveis pela gestão de água no Brasil, variaram entre 0 e 68%. Os que apresentam melhor resultado são os Estados de Minas Gerais e São Paulo com 68%

e 64%, respectivamente. Em contrapartida os piores índices foram apresentados pelo Rio Grande do Norte, com um resultado 0, e o Amapá com 1%.

O mapa a seguir expõe os resultados obtidos:

FIGURA 1 ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA EM 2018 POR UF



Fonte: Elaboração própria. Cartografia SIG do IBGE.

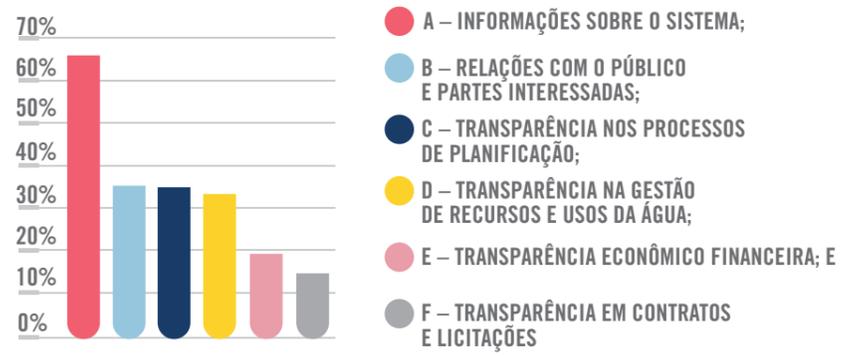


Outra forma de avaliar as respostas dadas ao questionário consiste na análise dos 6 grandes temas, cujo resultado aponta para a maior transparência nos temas *Informações sobre o sistema* (tema A) e *Relações com o Público e as partes interessadas* (tema B), e um menor número de retorno aos temas *Transparência econômica e financeira* (tema E) e *Transparência em contratos e licitações* (tema F).

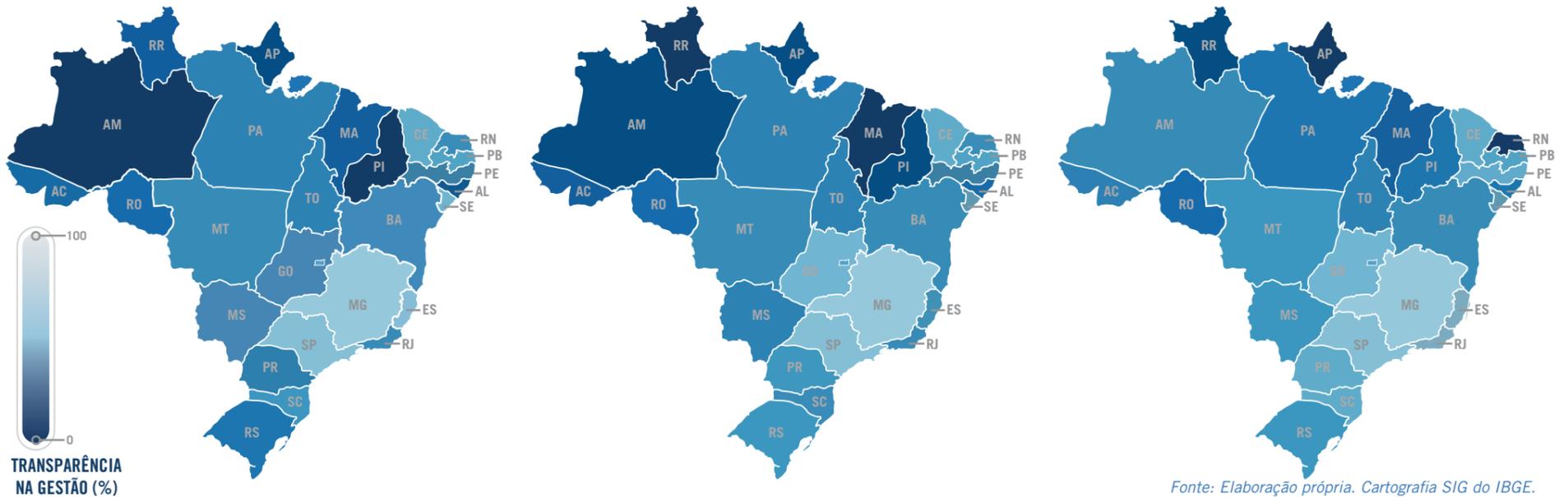
Visto que a metodologia INTRAG obteve três estudos feitos ao longo de 5 anos, foi possível comparar as variações referentes ao ano de 2013, 2015 e 2018. Ao

contrapor esses resultados, observamos que houve uma melhora em 23 das 27 UFs, com destaques positivos para os estados do Rio de Janeiro e do Amazonas. Em contraponto, os estados de Goiás, Pará e Rio Grande do Norte apresentaram um índice menor de transparência comparado aos anos anteriores. Vale dizer que o Rio Grande do Norte teve o site do órgão gestor de recursos hídricos retirado do ar e, mesmo quando comunicado pelos pesquisadores, não apresentou retorno. Os mapas a seguir mostram os resultados encontrados:

**GRÁFICO 1 DISTRIBUIÇÃO DAS RESPOSTAS DO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA POR TÓPICOS – ANO 2018**



**FIGURA 2 ÍNDICES DE TRANSPARÊNCIA 2013, 2015 E 2018.**



Nos estudos feitos durante os cinco anos, também foi possível comparar as diferenças entre os seis temas do questionário, com os maiores aumentos percebidos nos temas *Transparência nos processos de planejamento* (tema C) e *Transparência na gestão dos recursos e usos da água* (tema D), e os menores em *Relações com o Público e as partes interessadas* (tema B) e *Transparência em contratos e licitações* (tema F). É necessário observar que os dois tópicos que tratam de transparência na gestão financeira dos recursos hídricos são os que apresentam os menores índices.

**O ACRÉSCIMO DE CANAIS DE ACESSO E DIÁLOGO ENTRE O ESTADO E O CIDADÃO SÃO INSTRUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA FORTALECER O PAPEL DA SOCIEDADE CIVIL NAS DEMANDAS POR GARANTIAS DE DIREITOS BÁSICOS, PRINCIPALMENTE RELACIONADOS A SANEAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS.**

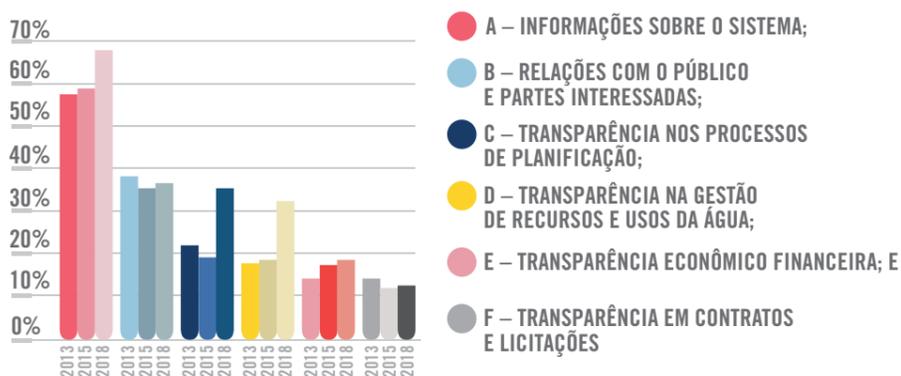
A metodologia INTRAG não possibilita analisar as razões de tais variações no índice de transparência na gestão de recursos hídricos, porém o estudo aponta para algumas possíveis causas. A primeira delas é o fato de que os três estudos foram realizados em momentos diferentes de gestão pública, o que sugere que momentos de transição de governo podem prejudicar ou favorecer o aumento da transparência. Essa análise indica que a disponibilidade de informações ainda não é um fator totalmente incorporado à gestão pública e também ainda não é demandado fortemente pela população.

O crescimento dos valores absolutos do INTRAG pode indicar uma melhoria da implementação de ferramentas de monitoramento por parte dos órgãos gestores. Essas ferramentas tiveram o papel de ampliar o potencial de disponibilização de informações, dando acesso a dados técnicos referentes à quantidade e qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, informações georreferenciadas e também prognósticos e prospecções. Outra possível razão é a crescente incorporação das orientações de acesso à informação definidas pela legislação, exemplificada pela presença de SIC (Sistema de Informação ao Cidadão) nos sites das UFs. Dos 26 estados e

Distrito Federal, 20 possuem SIC e 6 ainda não adaptaram seus sites com a ferramenta, sendo eles: Acre, Amapá, Bahia, Pará, Piauí, Rio Grande do Norte e Rondônia.

O acréscimo de canais de acesso e diálogo entre o Estado e o cidadão são instrumentos fundamentais para fortalecer o papel da sociedade civil nas demandas por garantias de direitos básicos, principalmente relacionados a saneamento e gestão de recursos hídricos. Entretanto, é essencial que essas ferramentas sejam utilizadas mais fortemente pelos cidadãos e organizações da sociedade civil, de maneira que se consolide uma cultura de transparência e gestão participativa.

**GRÁFICO 2 ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA EM 2018, POR TEMAS.**



**EXPEDIENTE**

<b>Realização</b> ARTIGO 19 Grupo de Estudos e Acompanhamento em Governança Ambiental da USP (GovAmb/USP)	<b>Revisão</b> Débora Lima Júlia Rocha Yumna Ghani
<b>Pesquisa e Texto</b> Nicolas Luis Bujak Pedro Roberto Jacobi Vanessa Lucena Empinotti	<b>Supervisão</b> Joara Marchezini
	<b>Projeto Gráfico</b> Claudia Inoue Mariana Coan

A versão completa deste estudo pode ser acessado em: <http://bit.ly/intrag>

